



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Garantã, nº 80, Centro, município de Redenção/PA, inscrito no **CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Industrial, Nº 540, Quadra 01, Lote 35, Bairro Polo Industrial, no município de Canaã dos Carajás/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.348.665/0001-96**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **KERLEY GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4202348 SSP/PA e CPF nº 727.234.592-68, residente e domiciliado à Av. Weyne Cavalcante, s/n, Bairro Centro, Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com as **CLÁUSULAS SÉTIMA e OITAVA do Contrato nº 302/2021**, decorrente do **Processo Licitatório Nº 045/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**, conforme Memorando nº 110/2024 - SMGG, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES TIPO (CAMIONETE DUPLA 04 PORTAS E CAMIONETE ¾ CABINE SIMPLES), SEM CONDUTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 302/2021, por mais 5 (cinco) meses, a partir de **03/07/2024** e término em **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 03 de julho 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Kerley Gomes Ferreira
Sócio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: